



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 2235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- Notificação do Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - Processo Administrativo Nº 224/2021. Empresa: MD Material Hospitalar Eireli.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QVAJLVZ/3R3OVHCXDOQZGG

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.294.636/0001-32.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de raio-x do hospital municipal Edite Nogueira Rangel (HMENR) desta municipalidade para suprir a demanda de exames realizados no referido hospital.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do trancurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos filmes radiológicos solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia 17/02/2022 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 028/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 07 de Março de 2022.

Secretário Municipal de Administração